UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO PROGRAMADEPÓS-GRADUAÇÃOEMLETRAS

Edital de Seleção para Discentes em Regime Especial

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) torna público o presente Edital, publicado na página do PPGL https://www.pgletras.com.br, contendo as normas do Processo de Seleção para Admissão de Discentes Especiais do PPGL.

1 INFORMAÇÕESGERAIS

- 1.1 Entende-se por discente em regime especial aquele(a) que está matriculado em alguma(s) disciplina(s) do PPGL, não constituindo vínculo formal de discente como PPGL;
- 1.2 Para ser discente em regime especial no PPGL, é preciso ter graduação reconhecida em qualquer área do conhecimento, reconhecida pelo MEC, e devidamente comprovada com o diploma ou com declaração de conclusão de curso assinada pela coordenação do curso, próreitoria ou outro setor responsável;
- 1.3 O(A) discente em regime especial será matriculado(a) no SIGAA e deverá cumprir com as obrigações da(s) disciplina(s) em que estiver matriculado(a), como presença, atividades avaliativas *etc.*;
- 1.4 De acordo como Regimento Interno do PPGL, as disciplinas obrigatórias (Fundamentos Teóricos da Linguística e Bases da Teoria da Literatura) não podem ter discentes em regime especial. Caso haja interesse, o(a) interessado(a) poderá solicitar para ser discente ouvinte, não caracterizando vínculo como discente em regime especial, nem sendo matriculado(a) no SIGAA. O(A) discente ouvinte apenas acompanhará as aulas.
- 1.5 Caso o(a) discente em regime especial seja aprovado(a) em seleção do PPGL, de acordo com o Regimento, poderá solicitar aproveitamento de até 2 (duas) disciplinas cursadas como discente em regime especial no PPGL;
- 1.6 A inscrição realizar-se-á remotamente mediante preenchimento de <u>formulário eletrônico</u> (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdSEu5Ca6o7f2QCZWmpxxpqteyRy5i2t3sw-I5TkQP2Jo_xYA/viewform).

2 INSCRIÇÃO

Período de inscrição: 10 a 28 de fevereiro de 2025.

No formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) anexará os seguintes documentos:

- a) Cópia do pagamento da inscrição (AnexoA);
- b) Aceite do(a)(s) docente(s) da(s) disciplina(s) (por exemplo, cópia do *e-mail* recebido com a autorização);
- c) Documento de identidade;
- d) Diploma (frentee verso);
- e) CPF;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento.

3 CRONOGRAMA

PublicaçãodoEdital	29 de janeiro de 2025	
Solicitação de autorização ao(à)(s) docente(s)	29 de janeiro a 28 de fevereiro	
	de 2025	
Inscrições	10 a 28 de fevereiro de 2025	
Resultado das Inscrições	Apartir do dia 3 de março	
	de 2025	
Início das aulas	10 de março de 2025	
Término das aulas	Até 30 de junho de 2025	

4 ETAPAS DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Solicitação ao (à) docente da autorização para ser discente em regime especial;
- 4.2 Caso o(a) docente autorize a participação, pagamento da taxa conforme instruções do Anexo A;
- 4.3 Caso o(a) docente autorize a participação, preenchimento do formulário (item1.6);

5 DISCIPLINASOFERECIDAS

LINGUÍSTICA

M ANHÃ 8h - 12h	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
		LL 976 - Análise do Discurso 60 horas, 4 créditos PROFª. DRª. FABIELE STOCKMANS DE NARDI	LL 1056 - Línguas Indígenas e outras línguas minoritárias - 60 horas PROF. DR. ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	LL 1055 - Leitura Literária na escola e na biblioteca - 60 horas PROFª. DRª ROSIANE MARIA SOARES DA SILVA XYPAS	LL 1053 - Estudos Avançados em Linguística - 60 horas Tema: Práticas de Análise Linguística no Ensino de Português PROF. DR. JOSÉ HERBERTT NEVES FLORENCIO
TARDE 13h - 17h	LL 979 - Fundamentos teóricos da linguística - 60 horas, 4 créditos - disciplina obrigatória - PROFª. DRª. SONIA VIRGINIA MARTINS PEREIRA ; PROFª DRª MARIA LUÍZA FREITAS DE ANDRADE (a confirmar)	LL 1032 - Sintaxe Gerativa 60 horas, 4 créditos PROFª. DRª. CLÁUDIA ROBERTA TAVARES SILVA	LL 1057 - Linguística textual - 60 horas, 4 créditos PROFª. DRª SUZANA LEITE CORTEZ		

ESTUDOS LITERÁRIOS

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ 8h - 12h	LL 929 - Bases da Teoria da Literatura PROF. DR. ANCO MÁRCIO TENÓRIO VIEIRA	LL 1064 - Tópicos Avançados em Estudos Literários - Escrita Criativa nos Universos Literários e Cinematográficos - 60 horas - 4 créditos PROF. DR. ADRIANO PORTELLA - Pós-doc	LL 903 - Teoria da Poesia 60 horas, 4 créditos PROF. DR. JONAS JEFFERSON DE SOUZA LEITE	LL 1021 - Literatura e Tradição 60 horas, 4 créditos PROF. DR. ALFREDO ADOLFO CORDIVIOLA	
TARDE 13h - 17h		LL 1022 - Estudos Interamericanos 60 horas, 4 créditos PROFª. DRª BRENDA CARLOS DE ANDRADE	LL 1015 - Literatura e Cultura: dimensões teóricas 60 horas, 4 créditos Prof. Dr. YURI JIVAGO AMORIM CARIBE		Tópicos Avançados em Estudos Literários PROFª. DRª BRENDA CARLOS DE ANDRADE + PÓS DOC

6 DISPOSIÇÕESFINAIS

- 6.1 Não serão aceitas inscrições cuja solicitação ao(à) professor(a) seja feita após o prazo de 28 de fevereiro de 2025;
- 6.2 Casos excepcionais serão decididos pela Coordenação e Secretaria do PPGL.

Prof.ª Dr.ª EvandraGrigoletto CoordenadoradoProgramadePós-GraduaçãoemLetras

ANEXO A -PAGAMENTO DATAXA

- 1. Acesse o Endereço: https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru
- 2. Preencher os campos da página "SIAF Guia de Recolhimento da União GRU Impressão", com as informações abaixo, e clicar no botão "AVANÇAR":
- --> UNIDADE GESTORA (UG): 153098 (preencher);
- ---> CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 SERVIÇOS EDUCACIONAIS (selecionar).
- 3. Na tela seguinte, preencher os campos com as seguintes informações:
- --> CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: (preencher CPF da/o aluna/o especial);
- --> NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: (preencher nome da interessada/o);
- --> NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15309830335025 (preencher);
- --> COMPETÊNCIA (MM/AAAA): (não preencher);
- --> VENCIMENTO (DD/MM/AAAA): (não preencher);
- --> (=) VALOR PRINCIPAL: 30,00 (trinta reais preencher apenas com numerais);
- --> (-) DESCONTOS/ABATIMENTOS: (não preencher);
- --> (-) OUTRAS DEDUÇÕES: (não preencher);
- --> (+) MORA/MULTA: (não preencher);
- --> (+) JUROS/ENCARGOS: (não preencher);
- --> (+) OUTROS ACRÉSCIMOS: (não preencher);
- --> (=) VALOR TOTAL: 30,00 (trinta reais preencher apenas com numerais).
- 4. Em seguida, selecionar uma opção de geração da GRU e clicar no botão "EMITIR GRU".
- 5. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.